



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

CHAMADA PÚBLICA **4º FESTIVAL DE TEATRO DE PRAIA GRANDE**

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente CHAMADA PÚBLICA para participação na 4º Festival de Teatro de Praia Grande, evento cultural e competitivo destinado a instituições, grupos e companhias teatrais da Baixada Santista e do Vale do Ribeira, conforme termo de referência.

1. DO EVENTO

- 1.1.O Festival será realizado nos dias 10, 11, 12, 17, 18 e 19 de setembro de 2026, no Teatro Serafim Gonzalez, localizado no Complexo Cultural Palácio das Artes, sendo a cerimônia de abertura no dia 09 de setembro de 2026.
- 1.2.O evento visa valorizar a diversidade teatral, divulgar as produções regionais e contribuir para a formação artística e de plateia.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 17 a 28 de agosto de 2026, podendo ser realizadas por uma das seguintes modalidades:

A. Presencialmente

No Núcleo Artístico Palácio das Artes, situado no Complexo Cultural Palácio das Artes, Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.600, Boqueirão, Praia Grande/SP, mediante entrega da documentação constante dos Anexos I e II.

B. Online

Por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/PKZZUWosEo5GB3jp8>

- 2.2. A inscrição somente será considerada efetivada após o cumprimento de todas as exigências previstas no Anexo III – Termo de Referência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.As condições de participação, critérios de inscrição, modalidades, categorias, cronograma, documentação exigida, responsabilidades dos participantes, proibições, penalidades e demais regras aplicáveis encontram-se disciplinadas no **Anexo III – Termo de Referência** do 4º Festival de Teatro de Praia Grande, que integra a presente chamada pública para todos os fins.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 4.1.Para efetivação da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- **Anexo I** – Ficha de Inscrição identificação do grupo e do responsável, ficha técnica, relação do elenco, texto da obra, histórico e currículos artísticos, imagens e autorizações exigidas no Termo de Referência.
- **Anexo II** – Termo de Autorização de Uso de Imagem, Sons e Correlatos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

4.2. A ausência de documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição.

5. DAS CATEGORIAS

- 5.1. Categoria Competitiva - Espetáculo Infantil e Espetáculo Adulto, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 80 (oitenta) minutos.
- 5.2. Mostra de Cenas Teatrais - Infantil, Adulto e Estudantil, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos.
- 5.3. As propostas serão avaliadas por 3 (três) pareceristas da área teatral. O deferimento da inscrição, por si só, não assegura a participação no Festival.

6. DAS APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES

- 6.1. A programação será definida pela Comissão Organizadora, com participação obrigatória de representante do grupo selecionado na Reunião Geral.
- 6.2. Os espetáculos infantis e adultos concorrerão a troféus, na forma prevista no Termo de Referência. Os participantes da Mostra de Cenas Teatrais receberão certificado.
- 6.3. A cerimônia de premiação e encerramento será realizada em 26 de setembro de 2026, às 20h, no Teatro Serafim Gonzalez.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição implica na plena ciência e aceitação de todas as disposições constantes nesta chamada e em seus anexos.
- 7.2. As despesas de participação, a equipe técnica, as autorizações, as licenças e os direitos autorais serão de responsabilidade dos grupos, conforme o Termo de Referência.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8. ANEXOS

- 8.1. **Anexo I** – Ficha de Inscrição.
- 8.2. **Anexo II** – Termo de Autorização de Uso de Imagem, Sons e Correlatos.
- 8.3. **Anexo III** – Termo de Referência da 4º Festival de Teatro de Praia Grande.

Praia Grande, 13 de agosto de 2026.

ALAN DE QUEIROZ SILVA
Subsecretário de Cultura



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

4º FESTIVAL DE TEATRO DE PRAIA GRANDE

Nome do Grupo: _____

Nome do espetáculo ou cena: _____

Gênero teatral: _____ Categoria: _____

Duração: _____

Data de fundação: _____

CNPJ: _____

Responsável do Grupo: _____

Nome artístico (se houver): _____

RG: _____ CPF/MF: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Nº Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Rede Social (Facebook, Whatsapp, outros): _____

E-mail: _____

Diretor: _____

Total de integrantes: _____



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

Release: (resumo do que será divulgado em imprensa)

Sinopse: (resumo geral do espetáculo ou cena)

Classificação indicativa: _____

Ficha técnica:

Breve Histórico do Grupo:

Proposta de Encenação:

Listagem de Músicas Utilizadas (nome da música / nome do compositor /minutagem utilizada em cena).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

ANEXO II

DIREITO DE IMAGEM, SONS E CORRELATOS

4º FESTIVAL DE TEATRO PRAIA GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SONS E CORRELATOS

Eu, _____, Portador (a) da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob
nº _____, residente à Rua

_____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor
sob minha responsabilidade) _____ em fotos ou filme, sem
finalidade comercial, para ser utilizada em referência a **4º Festival de Teatro de Praia Grande**.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Praia Grande, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável

Obs.: Anexar cópia do RG dos participantes junto a esta autorização.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA 4º FESTIVAL DE TEATRO DE PRAIA GRANDE

1. DO OBJETIVO

1.1. O 4º Festival de Teatro de Praia Grande, evento de caráter cultural e competitivo, será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, pelo período de **Período Previsto: 10, 11, 12 e 17, 18, 19 de setembro de 2026**

1.2. O objeto deste edital consiste em selecionar e premiar os espetáculos teatrais de grupos da Baixada Santista e Vale do Ribeira, nas seguintes categorias: **Competitiva Espetáculo: Infantil, Adulto, e, para a apreciação: Mostra de Cenas Teatrais: Infantil, Adulto e Estudantil.**

1.3. A organização do festival também ficará a cargo da equipe técnica da Secretaria de Cultura e Turismo, desde a fase de planejamento até a execução final do evento.

1.3.1. As seleções contarão com a contratação de pareceristas já previamente credenciados pela Prefeitura Municipal de Praia Grande e jurados técnicos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo assim, imparcialidade aos trâmites de seleção deste concurso.

2. DA FINALIDADE

2.1. O 4º Festival de Teatro de Praia Grande tem por finalidade enaltecer a diversidade teatral, pois contempla espetáculos amadores, profissionais e cenas dos mais variados gêneros e formatos, inéditos ou não, para público adulto, infanto-juvenil e infantil.

2.1.1. No que diz respeito ao público alvo, por se tratar de evento cultural, atinge todas as faixas etárias, sem distinção de público

2.2. O evento propiciará o fomento e discussão sobre a formação teatral, a valorização das produções da região e a formação de plateia.

2.3. A realização do evento ocorrerá no Teatro Serafim Gonzalez localizado na Avenida Costa e Silva, nº. 1600, Bairro Boqueirão, Praia Grande/SP, para as categorias:

2.3.1. Competitiva Espetáculo: Infantil e Adulto;

2.3.2. Mostra de Cenas Teatrais: Infantil, Adulto e Estudantil.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas do dia **17 a 28 de agosto de 2026** na Secretaria do Núcleo Artístico Palácio das Artes, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1.600, Boqueirão – Praia Grande/SP, de segunda a sexta, das 9h às 17h ou por meio eletrônico (*Link Google Forms*)

3.2. O resultado das seleções será divulgado em **04 de setembro de 2026**

3.3. Serão recebidas as primeiras inscrições na Categoria Competitiva Espetáculo e Mostra não competitiva:

- a) 15 (quinze) inscrições para adultos;
- b) 15 (quinze) inscrições infantis;
- c) 08 (quatro) inscrições para adultos – Mostra de cenas;
- d) 08 (quatro) inscrições para infantil ou estudantil – Mostra de cenas;

3.3.1 A ficha de inscrição que se encontrará no Anexo do edital

- a) Nome do grupo, companhia ou escola participante;
- b) Nome do responsável;
- c) Gênero teatral;
- d) Categoria;
- e) Minutagem de músicas utilizadas;
- d) Ficha técnica;
- e) Elenco contendo nome, idade, número da Carteira de Identidade – RG.
- F) Autorização para utilização de texto

3.3.2. Os interessados, Instituições, Grupos ou Companhias deverão anexar à ficha de inscrição:

- a) Imagens do espetáculo/cena ou ensaio, se houver;
- b) Texto completo em 03 (três) cópias (caso inscrição presencial);
- c) Histórico artístico da instituição/grupo ou companhia;
- d) Currículo artístico dos envolvidos;
- e) Imagens de outras produções realizadas pela instituição/grupo ou companhia;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

f) Autorização para a participação de menores de 18 (dezoito) anos;

g) Autorização da cessão de direitos de imagem, sons e correlatos.

3.3.3. As autorizações deverão ser providenciadas de todos os participantes do evento em questão.

3.3.4. As inscrições também serão aceitas de forma online através do link: xxxxx

3.3.5. A falta de algum dos documentos solicitados neste Edital, levará ao indeferimento da inscrição.

3.4.6. Dentro do prazo de inscrição, o participante poderá complementar documentos faltantes, a fim de obter o deferimento de sua inscrição.

3.4.7. Qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer do indeferimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis

3.5. A inscrição deferida, por si só, não habilita o espetáculo como participante do Festival, pois os espetáculos inscritos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) pareceristas, profissionais da área teatral credenciados, para prestarem serviços técnicos na 2ª fase.

3.7. A inscrição da proposta implica na prévia concordância do proponente com os termos do Edital.

3.8. A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por falha na inscrição por qualquer razão cabendo ao proponente a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.

4. DAS ETAPAS

4.1. Cada instituição, grupo ou companhia, poderá inscrever 02 (dois) espetáculos na Categoria Competitiva Espetáculo Infantil e Adulto e 01 (uma) cena na Mostra de Cenas Teatrais (Cenas Infantil, Adulto e Estudantil), sendo ainda possível a participação em apenas uma das categorias através de inscrição ou determinação da comissão.

4.2. Este concurso tem 02 (duas) categorias distintas de participação:

I - Categoria Competitiva Espetáculo – Infantil e Adulto, todos com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos ao tempo máximo de 80 (oitenta) minutos.

II - Mostra de Cenas Teatrais - Infantil, Adulto e Estudantil, com cenas de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos de duração.

4.3. A efetivação da participação dos grupos se dará em 02 (duas) fases:

• **1ª FASE** - Inscrição **17 a 28 de agosto de 2026**, por meio do preenchimento e entrega da ficha de inscrição completa e dentro do prazo determinado, com todos os documentos para a Categoria Competitiva Espetáculo e Mostra de Cenas Teatrais.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

• **2ª FASE** – Para as categorias:

a) Categoria Competitiva Espetáculo: dar-se-á, por meio de seleção por Comissão de 03 (três) pareceristas técnicos, sendo respeitada a ordem de inscrição e entrega de documentação completa. Nesta, serão selecionados 20 (vinte) espetáculos, sendo:

- 10 (dez) Adultos;
- 10 (dez) Infantis;

b) Serão selecionados também para a Mostra de Cenas Teatrais, mas, por meio de seleção por Comissão de 03 (três) pareceristas técnicos, 08 (oito) cenas, sendo estas 4 infantis ou estudantis e 4 adultos

Os projetos serão analisados pelos (3) três pareceristas, de acordo com os critérios abaixo, todos com pontuação de zero a dez (0 a 10). Serão selecionados projetos com as maiores pontuações. Caso haja alguma.

5. DAS PREMIAÇÕES

5.1. Haverá premiações com troféus para 1º (primeiro), 2º (Segundo) e 3º (Terceiro) lugares de cada categoria (Espetáculo infantil e adulto).

5.1.1. Haverá também premiação com troféu para as categorias:

- Categoria Competitiva Espetáculo – Adulto e Infantil,
- Direção,
- Ator,
- Atriz,
- Texto original,
- Texto adaptado,
- Iluminação,
- Cenografia,
- Figurino,
- Maquiagem,
- Trilha sonora,

5.1.2. Para a Mostra de Cenas Teatrais: Todos receberão certificado de participação.

5.2. A entrega dos Troféus e encerramento do evento acontecerá no dia **26 de Setembro**, às 20h, no Teatro Serafim Gonzalez.

5.3. As aquisições dos troféus dar-se-ão mediante a seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

19.02.00 / 13.392.3003.2294 / 3.3.90.31.00, Despesa: 5741 Fonte: 01 / Código de Aplicação: 110.0000

5.4. O júri para premiação será convidado entre membros de reconhecida competência no campo das Artes Cênicas.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO – CENAS E ESPETÁCULOS

6.1. Cada grupo poderá inscrever apenas 02 (dois) espetáculos e/ou uma cena.

6.2. Será de responsabilidade dos grupos arcarem com todas as despesas decorrentes da participação, tais como: transporte de equipe, alimentação, vestuário, carregadores, montagem e desmontagem, material cênico etc., licenças, inclusive, às atinentes ao Escritório de Arrecadação de Direitos Autorais.

6.3. A Reunião Geral com os Grupos selecionados acontecerá presencialmente no Núcleo Artístico do Palácio das Artes em data futura a agendar junto aos grupos, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1.600, Boqueirão – Praia Grande/SP, sendo expressamente obrigatória a presença de ao menos 01 (um) representante do grupo selecionado.

6.3.1. O não comparecimento de ao menos 01 (um) representante acarretará o desligamento do grupo da seleção, podendo assim, a Comissão selecionar outro grupo.

6.4. As cenas e espetáculos serão apresentados nos horários e dias marcados por sorteio no dia da reunião geral junto aos grupos e Comissão Organizadora, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente justificado pelo grupo, cabendo a Comissão Organizadora definir nova data, dentro do período do Festival, caso seja possível.

6.5. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de interromper ou suspender qualquer espetáculo, no caso de descumprimento de regras sem direito a qualquer tipo de indenização.

7. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO TEATRO

7.1. As condições técnicas dos equipamentos são as descritas segundo Rider de luz e som do Teatro Serafim Gonzalez:

- Luz:

- 05 / Refletores Par 64 Focos #2.

- 14 / Refletores Fresnel: Usamos Para Fazer Frente. Elas são fixas.

- 08 / Refletores Plano Convexo pequenos.

- 09 / Refletores Plano Convexo.

- 04 / Elipsoidal Telen Com Porta Globo E Iris .

- 06 / Elipsoidal ETC 25°A 50°Jr (Sem Iris E Globo).

- 20 / Leds Fixo (10 Fazendo Frente ,5 meio e 5 Contra)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

- Equipamentos de Palco:
- 06 / Varas de Iluminação Paralelas (06 dentro do palco).
- 96 / Canais de Dimmer DMX .
- 192 / Canais.
- 11 / Varas de cenário de 6,50 metros altura e 12 metros de largura.
- 01 / Mesa strand lighting 200 - 48 canais digital.
- 01 / Ciclorama (o telão da frente está inativo, ciclorama usado para as projeções no fundo do palco)

Observação: Os canais do chão não estão disponíveis.

- Som:
- 001 / Ultradrive pro.
- 002 / Microfones Shure de lapela.
- 004 / Microfones Samson.
- 004 / Microfones Shure sem fio.
- 005 / Microfones Shure com fio.
- 001 / Microfone Headset Shure.
- 001 / Microfone Headset Sennheiser.
- 007 / Pedestal grande.
- 006 / Pedestal pequeno.
- 008 / Caixa PA.
- 004 / Subwoofer.
- 001 / Aparelho SKP Proaudio com 02 saídas USB.
- 001 / Computador.
- 001 / Mesa Behringer X 32.
- 001 / Projetor de 3 mil Ansi Lumens Fixo (usado para projetar no telão da frente).

Observação: Telão não disponível.

- Dados Técnicos – Palco:
- Palco Profundidade -11,20 metros.

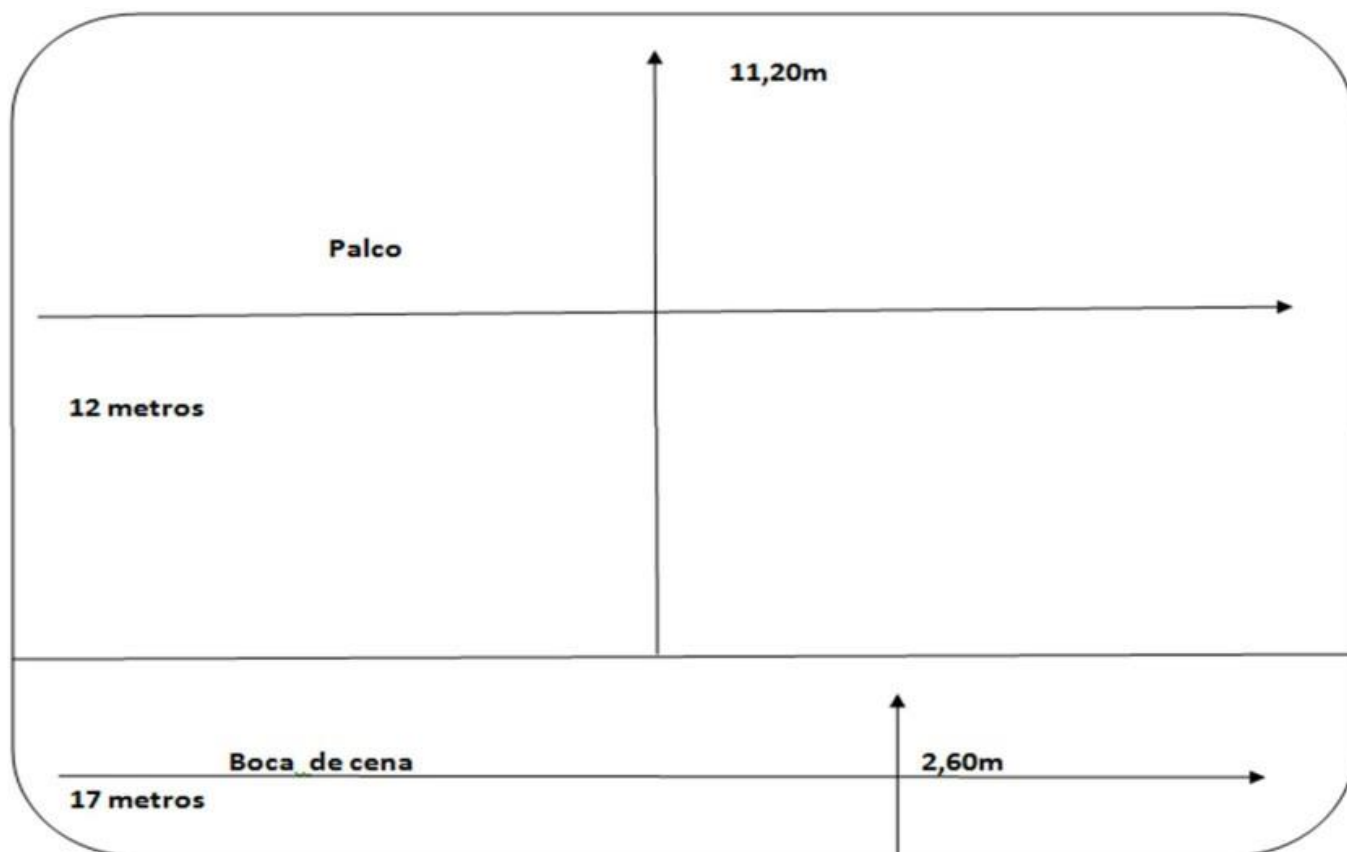


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

- Largura do palco – 12 metros.
- Boca de cena Largura – 17 metros.
- Boca de cena comprimento – 2,60 metros.
- 12 Pernas de fuga – 6, para cada lado.
- Largura de coxia - 3,50 metros.
- Pé Direito - 6,50 metros.
- Palco Largura total - 19 metros.
- Piso– Freijó.
- Altura– 0,65 cm do chão para o palco.



Obs.1: Não possuímos urdimento e não será permitido montar mesa de som e luz fora da cabine técnica e do palco.

Obs.2: Os Técnicos do teatro são apoio. É necessário trazer técnicos de Luz e Som, pois os mesmos não têm a responsabilidade de operar o espetáculo.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

8. DAS APRESENTAÇÕES

8.1. As apresentações dos grupos se darão de acordo com a quantidade de grupos (espetáculos) selecionados, sendo que inicialmente serão distribuídos em 06 (cinco) dias com 04 (quatro) espetáculos, 02 (duas) categoria Infantil e 02 (duas) categoria Adulto e 01 (um) dia dedicado a Mostra de Cenas.

8.2. Os espetáculos ou cenas que serão apresentados dentro do espaço do Teatro Serafim Gonzalez serão organizados da seguinte forma:

- 14h Espetáculo Infantil
- 16h Espetáculo Infantil
- 18h30min Espetáculo Adulto
- 20h30min Espetáculo Adulto

8.3. As apresentações devem iniciar impreterivelmente no horário, sem atrasos, salvo problemas previamente informados e aceitos pela Comissão Organizadora, ainda assim, salvo autorizo, os atrasos não poderão ultrapassar 15 (quinze) minutos.

8.4. As portas do teatro serão abertas para o público 30 (trinta) minutos antes de cada apresentação.

8.5. A marcação de palco e ensaio se darão nos dias das apresentações em comum acordo com os grupos e necessidades das montagens nos horários definidos pela comissão organizadora.

8.5.1. Cada grupo terá o tempo de sua apresentação para marcação do palco pré-definida na reunião dos grupos.

8.6. O Teatro será disponibilizado para os ensaios gerais dos grupos das 9h às 13h. que serão definidos na Reunião geral com os grupos.

8.7. O tempo de marcação de palco deverá ser cumprido rigorosamente pelos Grupos, evitando-se prejuízos aos demais participantes.

8.8. A Organização entregará as credenciais no horário da marcação de palco.

9. DAS PROIBIÇÕES

9.1. Ficam proibidas nas apresentações:

- a) Utilização de animais vivos, bem como recursos com água, fogo, terra ou quaisquer outros objetos que venham a danificar o local, o público ou prejudicar a apresentação do grupo subsequente.
- b) Apresentação de pessoas nuas/seminuas.
- c) Presença/permanência de integrantes na coxia que não pertençam ao grupo da cena ou espetáculo em apresentação.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

- d) Presença/permanência de convidados do elenco no camarim em nenhum momento, mesmo que anterior ou posterior à apresentação, salvo necessidade específica previamente acordada com a Comissão Organizadora do Evento e com o nome constando na lista de inscritos.
- e) Trânsito com figurinos ou portando elementos cênicos na plateia, saguão ou qualquer outro espaço do Complexo Cultural Palácio das Artes.
- f) Utilização de demais espaços do Complexo para alocar material, cenários ou figurinos para retirada posterior à data do espetáculo.
- g) Fala precedente ou posterior às apresentações.
- h) Apresentação de cunho político eleitoral e partidário.

9.1.1. Na cabine técnica só serão permitidas a permanência do diretor técnico e operador de luz/som do espetáculo apresentado, sendo que todos devem deixar a cabine imediatamente após a sua apresentação.

9.2. Não será feito nenhum tipo de empréstimo de materiais cênicos como cenário ou figurinos do acervo da Secretaria de Cultura e Turismo para nenhum dos grupos participantes, exceto itens já contidos nas condições técnicas do teatro (Vide item 7.0. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO TEATRO).

9.3. Fica expressamente proibida a participação de servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que estejam em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, ou seus respectivos cônjuges, companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

9.4. Exige-se ainda, não possuir Dirigente ou Administrador com cargo dentro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

10. DAS RESPONSABILIDADES DOS GRUPOS SELECIONADOS

10.1. Por ocasião da organização do evento o grupo/instituição deverá atualizar a documentação relativa à sua inscrição sempre que solicitada.

10.2. Os grupos obrigam-se à cessão do direito de imagem, som e voz sem ônus adicionais.

10.3. Os grupos participantes se responsabilizarão por qualquer incidência de ações fiscais que possam haver por parte dos órgãos Sociedade Brasileira de Autores (SBAT), Escritório de Arrecadação de Direitos Autorais (ECAD), União Brasileira de Compositores (UBC), e outros devendo regularizar o uso das obras utilizadas em seus espetáculos junto às instituições responsáveis e comprovar a esta Comissão Organizadora a liberação do espetáculo por estas instituições.

10.4. É de inteira responsabilidade do grupo a guarda, manuseio e conservação de objetos utilizados nas apresentações; sendo que cenários, figurinos e adereços deverão ser retirados dos



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

camarins, coxias e demais dependências do Teatro até no máximo, 30 (trinta) minutos após o término das apresentações na data da participação.

10.5. É de total responsabilidade dos grupos inscritos divulgar a **classificação indicativa** com relação à **faixa etária** do público alvo.

10.6. Arquivos de som como pen drive (em formato mp3) utilizados nos espetáculos são de responsabilidade da Instituição/grupo e devem ser levados à cabine de som quando chamados para a passagem no palco.

10.7. Os grupos deverão se responsabilizar, ainda, pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física, vestuários e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

11.1. A Prefeitura se responsabilizará:

- a). Disponibilizar certificados de participação para os grupos participantes da Mostra de Cenas.
- b). Disponibilizar os troféus personalizados para os ganhadores da Categoria Competitiva Espetáculo.
- c). Determinar com antecedência dias e horários para apresentação dos grupos inscritos.
- d). Disponibilizar o Teatro Serafim Gonzalez em pleno uso nas datas e horários previstos.
- e). Solicitar a qualquer tempo a atualização de documentos.
- f). Observar os procedimentos e sanções estabelecidos na legislação pertinente, no que for cabível, advertindo e responsabilizando os infratores.

11.2. A Prefeitura de Praia Grande não se responsabilizará:

- a). Por encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais.
- b). Pela não inserção de matérias referentes aos artistas na mídia escrita, falada televisiva e radiofônica.

12. DOS INGRESSOS

11.1. Serão disponibilizados para os dias das apresentações, dentro do espaço do Teatro Serafim Gonzalez, 400 (quatrocentos) ingressos para venda de cada produção.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

11.2. Os ingressos serão vendidos ao preço popular de R\$10,00 (dez reais) pelos participantes do Festival, sendo o valor arrecadado pela venda oferecido integralmente à instituição/grupo participante, como ajuda de custo das produções e fomento do festival.

11.3. Os ingressos poderão ser retirados no Núcleo Artístico Palácio das Artes em data a ser definida pelo responsável da instituição/grupo, das 9h às 17h, de segunda a sexta feira



Documento assinado digitalmente

SELMA CRISTINA GUARIZZO BOSQUE

Data: 04/05/2026 12:02:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SELMA CRISTINA GUARIZZO BOSQUE

Diretora de Divisão de Artes

Cênicas SECTUR 19.2.1.2

RF: 35168